
RESOLUÇÃO Nº002/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de março de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

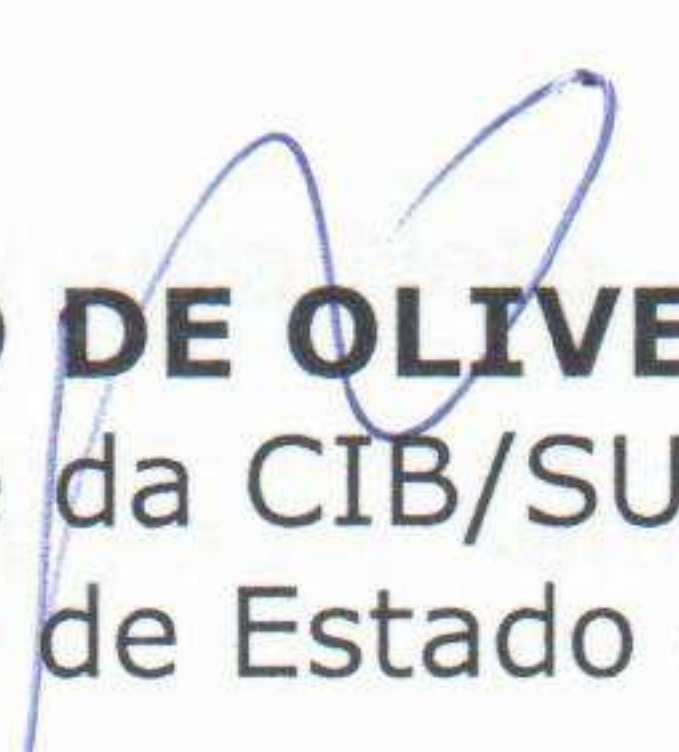
RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução 001/2016 da CIR Central, que indica o Sr. Marcio Marques dos Reis, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pancas para ser o Vice-Coordenador da CIR Central;

Art.2º - Instituir a nova composição da Comissão Intergetores Regional da Região Central – CIR Central para o ano de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de março de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde